



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**“Notifica o recebimento de recursos,  
conforme previsto na Lei Federal nº 9.452  
de 20/03/1997.”**

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **07.11.2022**, no valor de **R\$ 601.166,54** (seiscentos e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 – Banco do Brasil - Conta Corrente nº 19.933-8 vinculada ao **convênio de nº 513/PGE-2022** celebrado entre a Secretaria de estado da Educação-SEDUC e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto: **Construção de 03(três) salas de aula e 01(um) refeitório**, e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 08 de novembro de 2022.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

Prefeito do município de Nova Mamoré-RO